



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo de Corpus Christi.

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB, no uso das atribuições legais, dispõe:**

**ART. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de junho de 2021, no âmbito da administração pública municipal.

**ART. 2º** Fica estabelecido que no dia 04 de junho de 2021 haverá expediente normal em todos os setores da administração pública.

**ART. 3º** Fica integralmente mantida, durante o ponto facultativo de Corpus Christi, a suspensão dos eventos de massa, de caráter governamental, festivo, esportivo, artístico, cultural, comercial e religioso, que envolvam aglomeração ou grande concentração de pessoas, bem como as demais disposições contidas no Decreto nº 18/2021, destinadas a conter a disseminação da COVID-19.

**ART. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Poço – PB, 02 de Junho de 2021.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO  
PREFEITA

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO  
Prefeita

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA  
Vice-Prefeito

FLAVIANA DAVI LIRA  
Secretária de Administração

Diagramação: HERINALDO NUNES DE SENA  
Secretário de Comunicação